



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ab7104b2-824c-4a84-a7a7-ce4b2c222ed0

DECLARAÇÃO
SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES,
ENTRONTRADAS PELO CONTROLE INTERNO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não foram realizadas auditorias pelo órgão de Controle Interno**, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para correção de possíveis irregularidades, conforme solicitado no **Item 13, Anexo V da Resolução TC Nº 299/2025**, relativo à composição da Prestação de Contas do exercício de 2025.

CUMARU, 17 de março de 2026.


ANTÔNIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
-PRESIDENTE-

Antônio Américo J. M. Medeiros
Câmara Municipal de Cumaru-PE
Presidente